



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

COMUNICADO Nº 03

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA

A **Prefeitura do Município de Cajamar**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **de acordo com o art. 11, do Decreto nº. 6.223, de 17 de março de 2.020**, torna público o **COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA – Edital nº 02/2020**, previstas para o dia **05 de abril de 2020**, como medida de contenção à proliferação do vírus “**COVID-19**” (**Coronavírus**).

Tal medida visa atender as orientações transmitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, Ministério da Saúde e contidas em supracitado Decreto Municipal, quanto ao cancelamento e/ou suspensão de eventos, que tenha aglomeração de pessoas.

Permanecem inalteradas as etapas e publicações que antecedem a Convocação para a aplicação da PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA, do Edital nº 02/2020.

As decisões sobre a retomada das demais etapas do Certame serão divulgadas em data oportuna, nos veículos oficiais de comunicação, previstos no Edital nº 02/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado **de Suspensão Temporária da Aplicação da PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA**.

Cajamar/SP, 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:

